



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

PORTARIA Nº 06/2025

Conceder gratificação com base na Lei Nº 648/22 a servidora JOSEFA MYLENA ALMEIDA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 60% a servidora **JOSEFA MYLENA ALMEIDA SANTOS**, portadora do RG nº2.366.951-9 SSP/SE e CPF nº 072.798.705-46 ocupante do Cargo de **Chefe de Recursos Humanos**.

Art.2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira/SE, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE